

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 061/2021

Declara dispensável a Realização de Procedimento Licitatório para a contratação de empresa especializada para a manutenção em autoclave da Clínica Escola de Odontologia da FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e necessidade da contratação de empresa especializada para a manutenção em autoclave da Clínica Escola de Odontologia da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a manutenção do equipamento atenderá às necessidades da FESG/Unicerrado visto que o mesmo precisa passar por manutenção para garantir o seu bom funcionamento, propiciando uma boa aprendizagem dos alunos e atendimento adequado aos pacientes atendidos pela Clínica Escola.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para a manutenção em autoclave da Clínica Escola de Odontologia da FESG/UNICERRADO.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizada à contratação da seguinte empresa: **KATEC ODONTO-HOSPITALAR LTDA**, inscrita no **CNPJ: 37.266.086/0001-09** com

endereço na Rua 86, nº 450, Setor Sul, Goiânia - GO, neste ato representado pelo seu proprietário **MARCOS BALBINO TAVARES**, inscrito no CPF: 000.945.761-57, residente e domiciliado na cidade de Goiânia - GO nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 1.218,00 (mil duzentos e dezoito reais)**, conforme planilha abaixo:

ITEM	QTDD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01	UND	Substituição do conector e embolo de válvula de controle de temperatura e recuperação de circuito elétrico da Autoclave 75 litros Serie 101757	R\$ 1.218,00	R\$ 1.218,00
TOTAL					R\$ 1.218,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 17 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
PRESIDENTE DA FESG